JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 258/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar o servidor **EDUARDO DE ASSIS RIBEIRO FILHO**, Analista Judiciário, no cartório da 94ª Zona Eleitoral de São Miguel do Araguaia, com efeitos a partir do dia 16 de maio de 2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2005.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente